



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar - cuidar - acreditar*

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

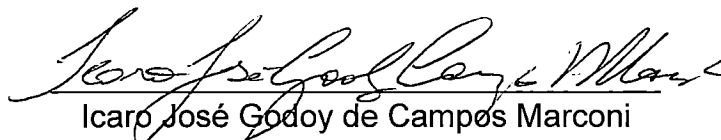
Da: <b>SMSPMU – Sec. Serv. Públicos e Mobilidade Urbana.</b>	Para: <b>Superintendência de Licitações</b>	CI Nº: <b>420/16</b>	Data: <b>11/05/2016</b>
--	---	----------------------	-------------------------

**Assunto: Resposta para CI n. 127/Sup.Lic/2016.**

Em resposta ao CI nº 127/2016, datado em 10/05/2016, referente ao esclarecimento das dúvidas solicitado pela empresa São Jorge Construtora e Consultoria Ltda.

Sobre o “Item 1”: o tapume solicitado para fechamento de obra foi inserido ao item “Locação de construção da edificação com gabarito de madeira” presente na Planilha Orçamentária, por apresentar a área total da obra.

Sobre o “Item 2”: a obra é classificada como serviço simples de engenharia, por isso, não há necessidade de um escritório completo para administração da obra, podendo ser realizada na própria sede da construtora.

  
Icaro José Godoy de Campos Marconi  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/MT- 158842-7

*Recebi em 11/05/2016  
as 17hs 30 min  
R.D.*